



MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA-EXECUTIVA

ATO DE AUTORIZAÇÃO (PRORROGAÇÃO / NOVA CONTRATAÇÃO)

Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e Portaria MGI nº 572, de 08 de março de 2023

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

I – Autorização para (assinalar com um “X” a opção correspondente ao pedido):

Prorrogação

Contratação

II – Unidade Gestora Contratante (nome, sigla e CNPJ):

Ministério do Esporte - CNPJ nº 02.961.362/0001-74

III – Identificação do Demandante (nome, sigla e CNPJ):

Diretoria de Infraestrutura de Esporte (MESP/SNEAELIS/DIE) - CNPJ nº 02.961.362/0001-74

IV – Número do Processo:

71000.001974/2026-04

V – Número do Contrato:

(preencher somente no caso de pedido de prorrogação)

VI – Data de Início de Vigência do Contrato:

(preencher somente no caso de pedido de prorrogação)

VII – Objeto do Contrato: (no caso de pedido de prorrogação, informar o nome e CNPJ da empresa contratada)

Contratação direta, por dispensa de Licitação, emergencial de empresa especializada para a prestação de serviços de vigilância armada e desarmada ininterrupta e vigilância patrimonial mediante uso de arma letal e não letal, incluindo o fornecimento de uniformes e equipamentos para atender às necessidades do Parque Olímpico da Barra da Tijuca - POB/RJ, conforme Termo de Referência nº 04/2026 (SEI nº 18198301).

Contratada: AZOS VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.

CNPJ/MF: 23.720.828/0001-10.

VIII – Período de vigência pretendido: (preencher somente nos casos de pedido de prorrogação de contratos, locações ou nova contratação de serviços contínuos)

a) Data de Início: **b) Data de Término:**

01/03/2026 31/01/2027

IX – Valor: (preencher tabela abaixo com os órgãos beneficiados, valores em R\$ e a variação - percentual positiva ou negativa)

Órgão Demandante	Valor da contratação/vigência anterior (A)	Valor proposto para novo contrato ou novo período de vigência (B)	Variação (%) Fórmula: B/A-1*100
Ministério do Esporte	R\$ 3.067.697,04 (12 meses) ou R\$ 2.812.055,62 (proporcional 11 meses)	R\$ 2.316.415,20 (11 meses)	-17,62%
Valor a ser AUTORIZADO (a ser preenchido pelas unidades descentralizadas)		R\$ 2.316.415,20	N/A
Valor total da contratação		R\$ 2.316.415,20	N/A

X – Disponibilidade de Recursos: (Preencher com as informações acerca das disponibilidades orçamentárias e eventuais notas de empenho já emitidas):

Certificação de Disponibilidade Orçamentária (Documento SEI nº 18183837).

XI – Despacho Da Autoridade:

Em vista da necessidade apresentada, nos termos do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, combinada com a subdelegação de competência estabelecida inciso II do artigo 3º da Portaria SGC/MGI n.º 1.706, de 2 de Maio de 2023, publicada no DOU de 2 de Maio de 2023, **AUTORIZO** o objeto da demanda descrita no item VII.

Ressalto que a presente autorização constitui ato de governança das contratações estritamente relacionado a uma avaliação sobre a conveniência da despesa pública, não envolvendo a análise técnica e jurídica do procedimento, nem implicando ratificação ou validação dos atos que compõem o processo de contratação.

Sem prejuízo, condiciona-se esta autorização a que o gestor contratual observe as orientações do Órgão Jurídico competente para examinar a presente contratação, toda a legislação pátria atinente à matéria e as orientações dos órgãos de controle aplicáveis.

CYNTHIA CELINA DE CARVALHO MOTA LIMA
Secretária-Executiva Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Cynthia Celina de Carvalho Mota Lima**, **Secretario(a) - Executivo, Substituto(a)**, em 26/02/2026, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **18249750** e o código CRC **F4C5C8C0**.